

1 **Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade**  
2 **Federal do Paraná realizada no dia 05 de dezembro de 2012.**

3 No dia cinco do mês de dezembro do ano dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração  
5 da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Vicente Pacheco. Presentes os  
6 Conselheiros Titulares Maria Tarcisa Silva Bega, José Miguel Rasia, Karam Abou Saab, Luiz  
7 Antonio Passos Cardoso, Marcos Antonio Marino, Ney Pereira Mattoso Filho e Wilson Venzel  
8 Messias. Justificaram sua ausência os Conselheiros Adriana Hessel Dalagassa, Paulo César Nauiack,  
9 Luiz Gonzaga Fayzano Neto e Theo Roorda. Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou  
10 aberta a sessão, colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada em quatorze de novembro  
11 de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Nos informes, o Presidente colocou em  
12 apreciação o calendário do ano de 2013, referente ao meses de janeiro e fevereiro, que foi aprovado.  
13 Ainda, informou sobre a eleições de Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do COPLAD, sendo  
14 que a indicação deve ser dos membros integrantes de tal Câmara. A seguir, deu-se início à **Ordem do**  
15 **dia: 01) Eleições para Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do COPLAD.** O Senhor  
16 Presidente recebeu como indicação o nome dos Conselheiros Maria Tarcisa Silva Bega e Luiz  
17 Antonio Passos Cardoso, sendo que todos os conselheiros concordaram. A votação se deu por  
18 aclamação, sendo eleita como Presidente a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega e como Vice-  
19 Presidente o Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso. O Presidente Vicente Pacheco ressaltou a  
20 importância da experiência da Presidente eleita, que trará muitos benefícios para o andamento da  
21 Câmara. **02) Processo: 042667/2012-53 - Termo de convênio entre a UFPR e a Fundação da**  
22 **Universidade Federal do Paraná, para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura**  
23 **- FUNPAR, objetivando o desenvolvimento do “Projeto de Pesquisa Inteligência Esportiva”.**  
24 **Interessado: Fernando Marinho Mezzadri.** O relator, Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho,  
25 procedeu à leitura do parecer, com o seguinte teor conclusivo: *“Tendo em vista que o projeto possui*  
26 *relevância acadêmica comprovada, conforme estabelece a resolução 17/11 COPLAD, sou de*  
27 *PARECER FAVORÁVEL ao pleito do interessado”.* O parecer foi posto em discussão, sendo  
28 aprovado por unanimidade. **03) Processo: 043744/2012-92 - Proposta de convênio entre a UFPR e**  
29 **o Ministério do Esporte, objetivando a descentralização de créditos orçamentários para a**  
30 **execução do projeto “Inteligência Esportiva”. Interessado: Fernando Marinho Mezzadri.**  
31 Processo relado pelo Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho, que exarou o seguinte parecer favorável:  
32 *“Tendo em vista que o projeto possui relevância acadêmica comprovada, conforme estabelece a*  
33 *resolução 17/11 COPLAD, e por não se tratar de um subterfúgio do Ministério do Esporte para*  
34 *evitar a licitação do serviço que porventura pudesse ser realizado pela iniciativa privada, sou de*  
35 *PARECER FAVORÁVEL ao pleito do interessado”.* Em discussão, foram levantados diversos  
36 questionamentos sobre a diferença entre contrato e convênio e suas tramitações, e, em razão disso, os  
37 Conselheiros concordaram em solicitar a presença da CRI/PROPLAN na próxima reunião da 2ª  
38 Câmara do COPLAD para prestar tais esclarecimentos. Após outros esclarecimentos, o parecer foi  
39 aprovado por unanimidade. **04) Processo: 020590/2012-61 - Contrato entre a UFPR e a FUNPAR**  
40 **objetivando o apoio e a operacionalização administrativa e financeira da FUNPAR à UFPR das**  
41 **atividades que dizem respeito ao Projeto “Inclusão Digital Integrada”. Interessado: Marcos**  
42 **Sfair Sunye.** O processo foi relatado pelo Conselheiro Karam Abou Saab, que procedeu à leitura do  
43 seu parecer, com o seguinte teor: *“Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e internos do*  
44 *Processo Nº 23075 020590/2012-61 foram adequadamente cumpridos, este relator é de Parecer*  
45 *Favorável a que seja formalizado o Convênio entre a UFPR e a FUNPAR visando o desenvolvimento*  
46 *do Projeto de Inclusão Digital”.* O relato foi posto em discussão, e após breves esclarecimentos foi  
47 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de  
48 todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Amanda Ansbach Lopes Gonçalves, secretária, lavrei  
49 a presente ata.